

DECRETO Nº 36.197, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018.



Dispõe sobre alteração de dispositivos do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do artigo 77 da **Lei Orgânica** do Município de Chapecó, DECRETA:

Art. 1º O inciso I do artigo 1º do Decreto nº 33.712, de 22 de fevereiro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º:

I - Pedro Roberto Fávero;"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapecó, Estado de Santa Catarina, em 20 de dezembro de 2018.

LUCIANO JOSÉ BULIGON
Prefeito Municipal